
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 099/2018- GP, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO
Rua Juvenal Lamartine, 200 |Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2312 – 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br
gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br

PORTARIA 099/2018- GP, de 29 de Junho de 2018.

Dispõe sobre concessão de licenças prêmio aos
Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica
Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423
de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO as concessões de licenças prêmio deferidas em
JUNHO DE 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licenças-Prêmio por assiduidade conferidas
aos servidores relacionados no anexo I desta Portaria, entre os meses
de JULHO a SETEMBRO de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 29 de Junho de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA 099/2018- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
118	Maria de Fátima Lopes	01/07/2018	28/09/2018
061	Gilda Neta de Medeiros	01/07/2018	28/09/2018
124	Valter José Dantas	01/07/2018	28/09/2018
128	Josefa Júlia Dantas Neta	01/07/2018	28/09/2018
1070	Ana Paula Pereira da Silva	01/07/2018	28/09/2018
167	Josenilson Macedo de Medeiros	01/07/2018	28/09/2018
130	Maria José Dantas	01/07/2018	28/09/2018

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 29 de Junho de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:F9AFB92A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2018. Edição 1804
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>